

## **S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS**

### **Aviso n.º 850/2004 de 28 de Setembro de 2004**

Convite público para apresentação de candidaturas à prestação de Serviços Essenciais à Agricultura Específicos para o Sector Pecuário

#### **1 – Objecto**

O presente convite tem como objecto a apresentação de candidaturas do programa anual para o ano de 2005, previstas no âmbito da Área 2, da componente “Apoio a projectos de prestação de serviços agrícolas essenciais para o desenvolvimento da agricultura e das condições de vida e de trabalho dos agricultores”, da vertente “Apoio à criação e desenvolvimento da prestação de outros serviços essenciais à agricultura”, da Sub-Acção 2.2.6.2 – Desenvolvimento de Outros Serviços à Agricultura, da Acção 2.2.6 – Desenvolvimento de Serviços Agro-Rurais Especializados, da Medida 2.2 – Incentivos à Modernização e Diversificação do Sector Agro-Florestal, do Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores – PRODESA, regulamentada no capítulo III, da Portaria n.º 24/2002, de 14 de Março, rectificada pela Declaração n.º 16/2002, de 9 de Maio.

#### **2 – Serviços a prestar**

Os programas anuais podem contemplar a realização das acções elegíveis a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 24/2002, de 14 de Março, de acordo com o Plano Plurianual de melhoramento animal de cada raça, anteriormente aprovado.

#### **3 – Beneficiários**

Podem apresentar candidaturas no âmbito deste convite, as entidades abaixo referidas que reúnam as condições de acesso definidas no artigo 18.º da Portaria n.º 24/2002, de 14 de Março:

- a) Organizações sócio-económicas e sócio-profissionais de agricultores de 1.º grau;
- b) Associações e outras pessoas colectivas, vocacionadas para o desenvolvimento rural de 1.º grau;
- c) Organizações inter-profissionais.

#### **4 - Formalização das candidaturas**

A apresentação das candidaturas deverá ser efectuada nos formulários próprios, devidamente preenchidos e acompanhados dos documentos previstos no artigo 21.º da referida portaria.

#### **5 – Local e prazo de entrega das candidaturas**

As candidaturas são entregues no Serviço de Desenvolvimento Agrário (SDA) da respectiva ilha, até ao dia 30 de Novembro de 2004 ou enviadas pelo correio, registadas e com aviso de recepção, até à mesma data.

20 de Agosto de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.